



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODADIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 003/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2008-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de GASOLINA COMUM, ALCOOL ETILICO HIDRATADO CARBURANTE e OLEO DIESEL, para atendimento à demanda da Frota Municipal, adjudicado às empresas vencedoras: FAXIBEL COMERCIO DE COMBSTIVEIS E LUBRIFICANTES e GRANUCCI & BIONDO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Fevereiro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.215</u>
Data: <u>23</u> / <u>02</u> / <u>08</u>
O FUNCIONÁRIO